

IMÓVEL: Prédio nº73 da Rua Coronel Alzir Lima (antiga Aprazível), Realengo, na Freguesia de Campo Grande, e o respectivo terreno designado por lotes 292 e 293, medindo 26,00m de frente e fundos, por 79,00m de ambos os lados, confrontando à esquerda com o prédio nº107 da mesma Rua, à direita com os prédios nº 1200, 1210 e 1222, de propriedade do Espólio de João de Moraes Macedo, Julio Cezar de Menezes Dória e Lúcio Araujo Bacelar, ou sucessores, e ainda com o prédio nº1.234 e um terreno de nº1244 de propriedade do Espólio de Jose Monteiro, todos da Estrada da Agua Branca e pelos fundos com o prédio nº82 da Maceio, de propriedade de Cezário André ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIO: **FRASOPI PINTURAS REFRATAMENTO E ISOLAMENTO TERMICO LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.364.661/0001-21. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Espólios de José Monteiro e Joaquina Simões Monteiro, conforme escritura de 06/01/2009, do 9º Ofício de Notas, Livro 2.681, fls. 130, registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 187.140 em 08/03/2010. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.429.506-9, CL nº 01.184-1. Matrícula aberta aos 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 58775 - EXISTENCIA DE AÇÃO: Consta averbado no AV-5 da matrícula 187.140 em 26/03/2019, que pelo Ofício PJE de 15/03/2019, capeando certidão expedida pela 39ª Vara do Trabalho desta cidade, verifica-se a existência de ação ordinária processo nº0011849-09.2014.5.01.0039, ajuizada por **JOSE CARLOS DA SILVA CRVALHO**, CPF nº177.263.605-34, em face de **FRASOPI PINTURAS REFRATAMENTO E ISOLAMENTO TERMICO LTDA**, CNPJ nº02.364.661/0001-21, por **débito no valor de R\$53.132,59**. Em 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

R - 2 - M - 58775 - PENHORA: Prenotação nº ~~66796~~ aos **04/03/2022**. Pelo Mandado nº510007052338, expedido em 09/02/2022, pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 09/02/2022 extraídos dos autos de execução fiscal nº5025294-96.2020.4.02.5101/RJ, ajuizada pelo **UNIAO FAZENDA NACIONAL** em face de **FRASOPI PINTURAS REFRATAMENTO E ISOLAMENTO TERMICO LTDA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$3.769.325,57**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 22/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 64977 IOR.

AV - 3 - M - 58775 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83321**, aos **16/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.1511.02758567-IA-041, processo nº00101185820155010001, da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **FRASOPI PINTURAS REFRATAMENTO E ISOLAMENTO TERMICO LTDA (FRASOPI ENGENHARIA)**, já qualificada, 2) **EUTON NOGUEIRA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.507.717-07, 3) **JORGE LUIZ DA FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.850.257-31, 4) **DIOGO BITTENCOURT COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.652.357-90, e 5) **THIAGO BITTENCOURT COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.358.497-02, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/06/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 10355 VMV.

MATRÍCULA
58775

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0058775-24

R - 4 - M - 58775 - PENHORA: Prenotação nº **117607**, aos **24/07/2025**. Pelo Ofício expedido em 23/07/2025, pela 39ª Vara do Trabalho desta cidade, e Auto de Penhora e Avaliação de 27/05/2019, extraídos dos autos da reclamação trabalhista nº ATOrd 0011849-09.2014.5.01.0039, ajuizada por **JOSE CARLOS DA SILVA CARVALHO** em face de 1) **FRASOPI PINTURAS REFRATAMENTO E ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA**, 2) **EUTON NOGUEIRA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.507.717-07, 3) **DIOGO BITTENCOURT COSTA** e 4) **JORGE LUIZ DA FONSECA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$65.447,54**. Nomeado o executado EUTON NOGUEIRA COSTA, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 05/08/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EEZF-27926 ZNL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital